DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 3
Cotação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 23/09/2026, às 09h00, que, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** CNPJ nº 44.189.992/0001-67, com sede na Rua Joaquim Ferreira Costa nº 599 – Sala 1 – V Distrito Industrial Alcides Alves da Silva – CEP 15.505-131 – Votuporanga – SP, pelo valor total de R$ 233.849,85 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Eletrônica nº 017/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de biópsia, ressonância magnética, endoscopia digestiva e teste ergométrico, visando atender aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa: **RESSONANCIA RIO PRETO RRP LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.448.617/0001-63, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à habilitação da empresa: **SANTA CASA DE MISERICORDIA VOTUPORANGA, CNPJ nº 72.957.814/0001-20**, do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2026.

TANABI, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

COTAÇÃO

Objeto: Concessão de serviço público, a título oneroso, para a prestação e exploração do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros, compreendendo a operação, gestão, manutenção e renovação da frota, disponibilização de pessoal, sistemas operacionais e de controle, bem como todos os recursos necessários à adequada execução do serviço, que deverá ser prestado de forma contínua, regular, eficiente, segura, adequada e acessível, conforme itinerários, linhas, horários, pontos de parada, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas pelo Poder Concedente no edital, contrato e respectivos anexos, por conta e risco da concessionária, sob regime de concessão de serviço público, sendo a remuneração da concessionária composta pela arrecadação tarifária dos usuários, mediante tarifas fixadas pelo Município, e por subsídio público necessário, destinado à garantia do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORÁRIO**
e-mail: cotacao@tanabi.sp.gov.br	10/11/2026	17h00

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS DE DISPONIBILIDADE DO MICRO-ÔNIBUS.

1.1. O transporte deverá ser realizado em micro-ônibus, capacidade mínima de 24 (vinte e quatro lugares), com idade máxima de 10 anos de fabricação, catraca de contagem de passageiros transportados, com plataforma elevatória de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

1.2. A quantidade mínima exigida para a execução do serviço de transporte de passageiros será de:

Tabela 01 – Disponibilidade de Micro-Ônibus.

LOTE	LINHA	QTD. ONIBUS
01	Linha 01 e 02 (Urbana).	01
02	Linha 03 (Ibiporanga e Rincão.	01
03	Linha 04 (Ecatu).	01

2.2. 01 (um) **micro-ônibus reserva para cada lote**, em perfeitas condições de uso e operação, disponível para substituição imediata em caso de eventual indisponibilidade de qualquer veículo titular, assegurando a continuidade e a regularidade da prestação do serviço.

2. ESTIMATIVA POPULAÇÃO MUNICIPAL (URBANA E RURAL).

2.1. População atendida.

a) O município de Tanabi-Sp possui população total de aproximadamente 25.265 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco) habitantes (IBGE 2022), sendo população urbana ≈ 23.058 (equivalente a vinte e três mil e cinquenta e oito) e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

população rural ≈ 2.461 (equivalente a dois mil quatrocentos e sessenta e um) habitantes.

b) As localidades rurais incluem o distrito de Ibiporanga, Ecatu e Vila Rincão.

Tabela 02 – Estimativa da População Municipal.

Localidade	População Estimada	% do Total
Urbana	22.804	90,3
Ibiporanga (rural)	1.526	6,0
Ecatu (rural)	615	2,4
Rincão (rural)	320	1,3
Total	**25.265**	**100**

3. CONSIDERAÇÕES TECNICAS

3.1. A maior parte da demanda urbana é composta por usuários aposentados beneficiários de gratuidade, representando aproximadamente 60% (sessenta por cento) dos passageiros urbanos.

3.2. Na zona rural, a população atendida é majoritariamente aposentada, com operação restrita às sextas-feiras.

3.3. A inclusão de uma estimativa conservadora de pagantes rurais permite planejamento mais realista da frota, rotas e recursos financeiros.

4. QUILOMETRAGEM DAS LINHAS

Nota: O quantitativo total estimado de quilômetros mensais foi calculado a partir do somatório da quilometragem semanal, acrescida aos sábados, cujo resultado foi multiplicado pela média de 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas por mês, adotada exclusivamente para fins de estimativa, padronização dos cálculos e composição do custo mensal do objeto.

4.1. LOTE 01 TOTAL DE QUILOMETRAGEM (LINHA 01 E 02).

4.1. **LINHA 01**

4.1.1. A Linha 01 possui extensão de 17 (dezessete) quilômetros por viagem, com 7 (sete) viagens programadas diariamente de segunda a sexta-feira.

4.1.2. Aos sábados, a Linha 01será realizada 3 (três) viagens programadas.

6.1.3. Aos domingos, não há operação da Linha 01.

4.2. LINHA 02

4.2.1. A Linha 02 possui extensão de 27,4 (vinte e sete virgula quatro) quilômetros por viagem, com 4 (quatro) viagens programadas diariamente de segunda a sexta-feira.

4.2.2. Aos sábados, a Linha 02 será realizada 4 (quatro) viagens programadas.

4.2.3. Aos domingos, não há operação da Linha 02.

Tabela 04 – Quantidade de Quilometragem Lote 01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

LOTE	LINHA	QTD KM SEG.A SEXTA	QTD KM SABADO	QTD KM SEMANAL	QTD KM MENSAL
01	01	595	68	663	2984
	02	548	110	658	2959
TOTAL KM - LOTE 01					5943

4.3. O total de quilômetros correspondente ao **Lote 01** resulta da somatória da quilometragem da Linha 01 com a da Linha 02, perfazendo, mensalmente, 5.943 km (cinco mil, novecentos e quarenta e três quilômetros).

4.3. LOTE 02 – LINHA 03 (IBIPORANGA E RINCÃO).
4.3.1. A Linha 03 apresenta extensão operacional de 100 km (cem quilômetros) por sexta-feira, sendo o cálculo da quilometragem mensal realizado com base na média de 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas por mês, totalizando aproximadamente 450 km (quatrocentos e cinquenta quilômetros) mensais.

Tabela 05 – Quantidade de Quilometragem da LOTE 02.

DESCRICÃO	QTD KM SEXTA FEIRA	QTD KM SÁBADO	QTD KM SEMANAL	QTD KM MENSAL
LINHA 03	100	0	100	450

4.4. LOTE 03 – LINHA 04 (ECATU).
4.4.1. A Linha 04 apresenta extensão operacional de 56 km (cinquenta e seis quilômetros) por sexta-feira, sendo o cálculo da quilometragem mensal realizado com base média de 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas por mês, totalizando aproximadamente 252 km (duzentos e cinquenta e dois quilômetros) mensais.

Tabela 06 – Quantidade de Quilometragem da LOTE 03.

DESCRICÃO	QTD KM SEXTA FEIRA	QTD KM SÁBADO	QTD KM SEMANAL	QTD KM MENSAL
LINHA 04	56	-	56	252

5. JUSTIFICATIVA DA DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS.
5.1. Os horários e itinerários do transporte público municipal foram definidos com base no histórico de funcionamento das linhas já existentes, considerando a demanda observada ao longo do tempo. Também foram incluídas adequações para atendimento de novos bairros e rotas, em razão da expansão das áreas residenciais do município.
5.2. O planejamento levou em conta a densidade demográfica das regiões atendidas, buscando garantir melhor cobertura e eficiência do serviço de transporte público.
7.3. Esse levantamento e organização das informações foram realizados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Desenvolvimento, visando adequar a operação do transporte coletivo às necessidades atuais da população.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6. HORÁRIOS DE EMBARQUES DAS LINHAS 01, 02, 03 e 04.

6.1. HORÁRIOS DE EMBARQUES DA LINHA 01 (URBANO).

Tabela 07 – Horários de embarque Linha 01.

RODOVIÁRIA INICÍO	SÍTIO DO ESTADO	JD. CENTENÁRIO	RODOVIARIA	SANTA CASA	MACHADO II	N. TANABI ANTIGA PADARIA GAUCHO	ARY TERRA SÓCIO	RUA ODILON PACHECO	TATÁ LANCHES	RODOVIÁRIA FIM
05:45	05:55	06:00	06:10	06:15	06:20	06:25	06:30	06:35	06:38	06:45
06:45	06:55	07:00	07:10	07:15	07:20	07:25	07:30	07:35	07:38	07:45
07:45	07:55	08:00	08:10	08:15	08:20	08:25	08:30	08:35	08:38	08:45
14:45	14:55	15:00	15:10	15:15	15:20	15:25	15:30	15:35	15:38	15:45
15:45	15:55	16:00	16:10	16:15	16:20	16:25	16:30	16:35	16:38	16:45
16:45	16:55	17:00	17:10	17:15	17:20	17:25	17:30	17:35	17:38	17:45
17:45	17:55	18:00	18:10	18:15	18:20	18:25	18:30	18:35	18:38	18:45

Nota 4 – Os horários indicados em azul não integram a operação aos sábados

6.2. HORÁRIOS DE EMBARQUES DA LINHA 02 (URBANO)

Tabela 08 - Horários de embarque Linha 02.

RODOVIÁRIA INICÍO	SÍTIO DO ESTADO	JD. CENTENÁRIO	JD. IMPERIAL	RODOVIÁRIA	SÃO JUDAS	SANTA CASA	MACHADO II MARIO DE MATTOS	NOVA TANABI	FRANCISCO FREDERICO	ARY TERRA SOCIO	VILA RICA JOSÉ ONHA	SANTA MÔNICA	JD. COVIZZI	RODOVIÁRIA FIM
08:45	08:55	09:00	09:10	09:20	09:25	09:30	09:35	09:40	09:45	09:50	09:55	10:15	10:20	10:40
10:45	10:55	11:00	11:10	11:20	11:25	11:30	11:35	11:40	11:45	11:50	11:55	12:15	12:20	12:40
12:45	12:55	12:00	12:10	12:20	12:25	12:30	12:35	12:40	12:45	12:50	12:55	13:15	13:20	13:40
13:45	13:55	14:00	14:10	14:20	14:25	14:30	14:35	14:40	14:45	14:50	14:55	14:15	14:20	14:40

6.3. HORÁRIOS DE EMBARQUES DAS LINHAS (RURAL).

6.3.1 A Linha 03 possui extensão de 50 (cinquenta) quilômetros por viagem, com 2 (duas) viagens programadas as sexta-feira, sendo a 1ª (primeira) viagem as 09:30h e a 2ª (segunda) viagem as 14:30h.
6.3.2. Aos sábados e domingos, não há operação.

Tabela 09 – Horários de embarques Linha 03 (IBIPORANGA E RINCÃO).

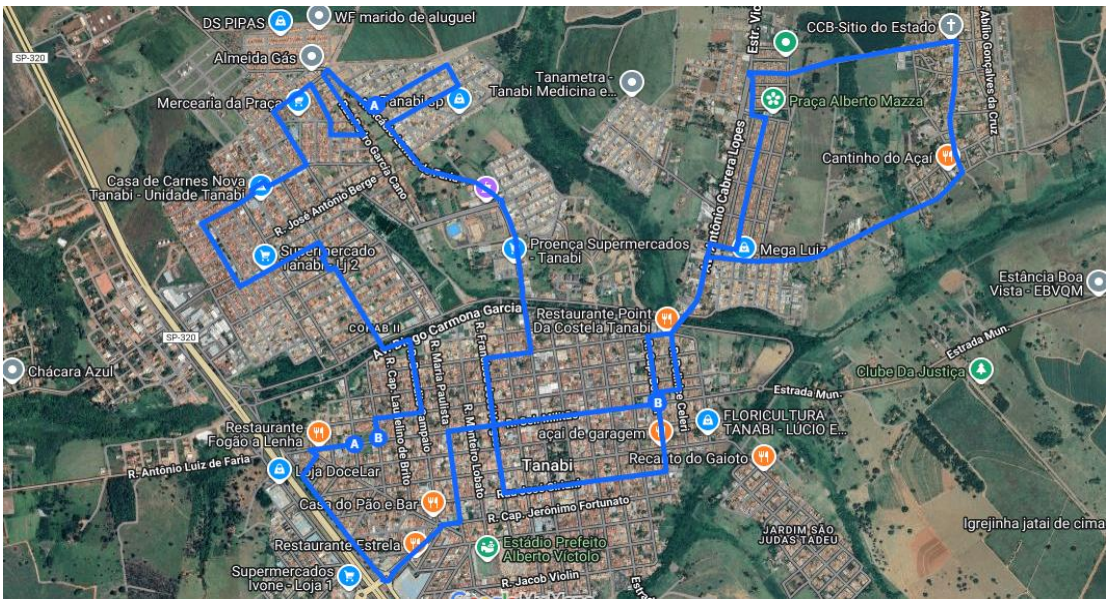
RODOVIÁRIA INICÍO	AV. ANTONIO CABRERA LOPES	RUA ANTILHA IBIPORANGA	RUA FLORIANÓPOLIS RINCÃO	AV. ANTONIO CABRERA LOPES	RODOVIÁRIA FIM
09:30	09:38	09:50	10:00	10:15	10:20
14:30	14:38	14:50	15:00	15:15	15:20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

7. VISÃO GERAL DAS ROTAS DAS LINHAS 01, 02, 03 E 04.

Quadro 1 – Visão geral da rota da Linha 01.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

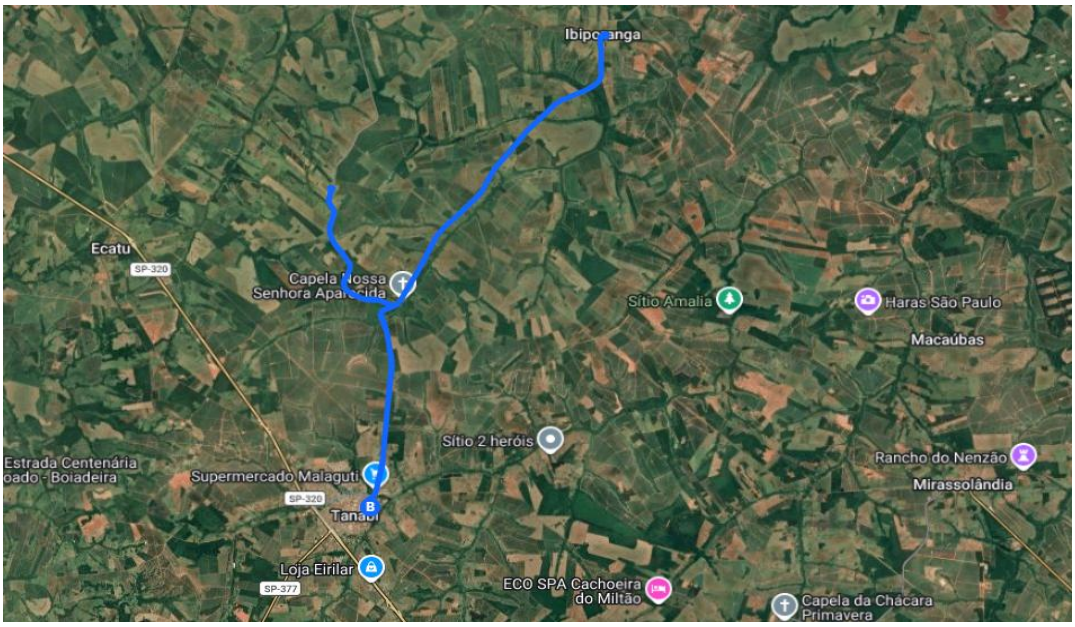
Quadro 2 – Visão geral da rota da Linha 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

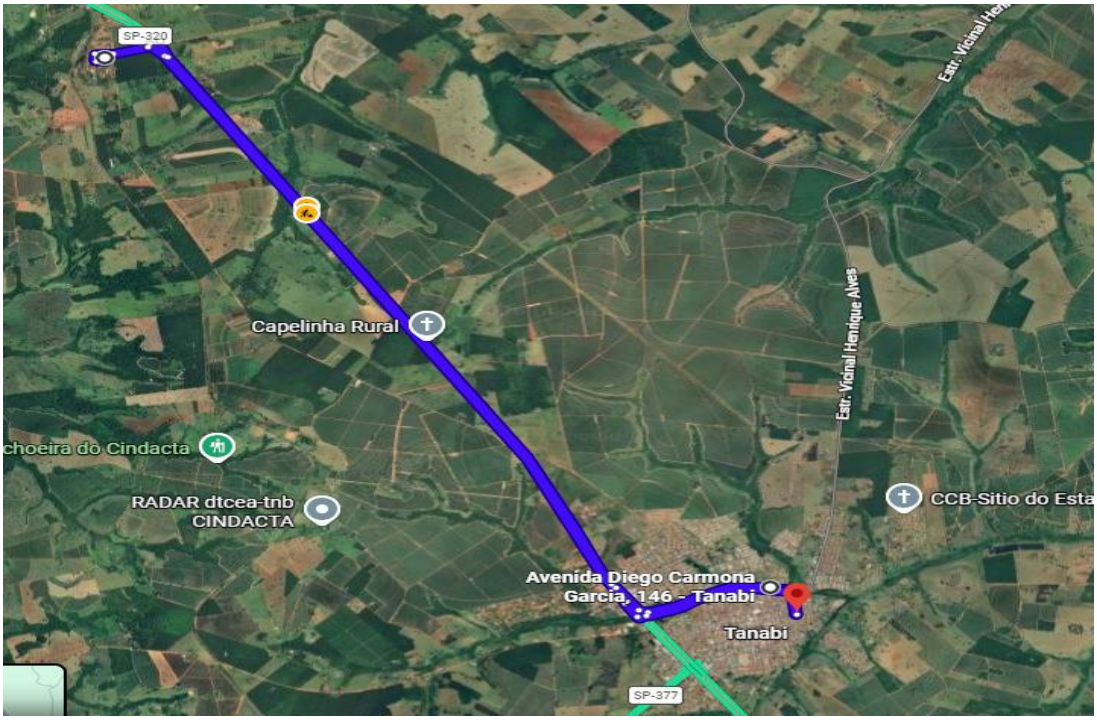
Quadro 03 – Visão geral da rota Linha 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Quadro 04 – Visão geral da rota Linha 04



8. ROTAS E ITINERÁRIOS DAS LINHAS 01, 02, 03 E 04.

8.1. As tabelas a seguir apresentam os locais de embarque, pontos de parada e horários das linhas de transporte municipal 01, 02, 03 e 04. As linhas urbanas 01 e 02 operam diariamente e aos sábados com horários reduzidos, enquanto as linhas rurais 03 e 04 têm operação exclusiva às sextas-feiras. As informações contidas nas tabelas servem como referência para o planejamento e execução da prestação do serviço de transporte municipal.

Tabela 10 – Horários e Itinerário da Linha 01 - Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

LINHA 01 - HORÁRIOS E INTINERÁRIO

LOCAL	BAIRRO	PONTOS EMBARQUE	HORÁRIO EMBARQUE	HORÁRIO EMBARQUE	HORÁRIO EMBARQUE	HORÁRIO EMBARQUE		HORÁRIO EMBARQUE	HORÁRIO EMBARQUE	HORÁRIO EMBARQUE	HORÁRIO EMBARQUE
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL	05:45	06:45	07:45	08:45		14:45	15:45	16:45	17:45
RUA CAPITÃO BOMFIM	CENTRO	Nº 111	05:46	06:46	07:46	08:46		14:46	15:46	16:46	17:46
RUA JOSÉ SERAFIM DA SILVA	CENTRO	Nº 65	05:47	06:47	07:47	08:47		14:47	15:47	16:47	17:47
AV ANTÔNIO CABRERA LOPES	VILA TOMAZ	FRONTE A IGREJA CONGREGAÇÃO	05:48	06:48	07:48	08:48		14:48	15:48	16:48	17:48
AV LOPES MORENO LOPES	CONVERD III	Nº 70, 810, 29, 320	05:49	06:49	07:49	08:49		14:49	15:49	16:49	17:49
RUA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA (RUA 19)	SITIO DO ESTADO	Nº 20, 595	05:53	06:53	07:53	08:53		14:53	15:53	16:53	17:53
RUA JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA (RUA 30)	SITIO DO ESTADO	Nº 27, 72, 360	05:55	06:55	07:55	08:55		14:55	15:55	16:55	17:55
RUA BEATRIZ ZERBINATI	JD. CENTENÁRIO	Nº 27, 01	05:58	06:58	07:58	08:58		14:58	15:58	16:58	17:58
RUA SIZINIA M. PEREIRA	JD. CENTENÁRIO	Nº 02 AO LADO EMI TEREZA MAFRI	06:00	07:00	08:00	09:00		15:00	16:00	17:00	18:00
RUA ANA FERNANDES PARREIA	JD. CENTENÁRIO	AO LADO QUADRA PRAÇA ALBERTO MAZZA	06:03	07:03	08:03	09:03		15:03	16:03	17:03	18:03
AV. ENCARNAÇÃO M. VERSSUTI	JD. CENTENÁRIO	Nº 83, 55, 15	06:05	07:05	08:05	09:05		15:05	16:05	17:05	18:05
RUA MARIA G ANDRADE	JD. CENTENÁRIO	Nº 02	06:08	07:08	08:08	09:08		15:08	16:08	17:08	18:08
RUA POLINICE CELERI	CENTRO	Nº 11	06:09	07:09	08:09	09:09		15:09	16:09	17:09	18:09
RUA PROF. ODETE GARCIA	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL	06:10	07:10	08:10	09:10		15:10	16:10	17:10	18:10
RUA CAPITÃO BOMFIM	CENTRO	Nº 506	06:11	07:11	08:11	09:11		15:11	16:11	17:11	18:11
RUA JOSÉ SIRIANI	CENTRO	Nº 64	06:12	07:12	08:12	09:12		15:12	16:12	17:12	18:12
RUA JOSÉ SIRIANI	ATRAS IGREJA N.S.CONCEIÇÃO	Nº 237	06:13	07:13	08:13	09:13		15:13	16:13	17:13	18:13
RUA JOSÉ SIRIANI	VIRANDO P/ FRANCISCO JOSÉ VARGAS	Nº 677	06:14	07:14	08:14	09:14		15:14	16:14	17:14	18:14
RUA FRANCISCO JOSÉ VARGAS	FRONTE GANOT	Nº 363	06:15	07:15	08:15	09:15		15:15	16:15	17:15	18:15
RUA FRANCISCO JOSÉ VARGAS	VIRANDO P/ NOVE DE JULHO	Nº 122	06:16	07:16	08:16	09:16		15:16	16:16	17:16	18:16
RUA NILO PEÇANHA	VIRANDO PARA JOSÉ SERAFIM DA SILVA	Nº 179	06:17	07:17	08:17	09:17		15:17	16:17	17:17	18:17
RUA NILO PEÇANHA	CENTRO	35	06:18	07:18	08:18	09:18		15:18	16:18	17:18	18:18
AV. ULISSES GUIMARÃES	MACHADO II	105, 19 CASA DO PÃO	06:20	07:19	08:19	09:19		15:19	16:19	17:19	18:19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

AV ACÁCIO LEMES DE FARIA	MARIO DE MATOS	07	06:21	07:20	08:20	09:20		15:20	16:20	17:20	18:20
RUA DURVAL M VARGAS	CONVERD II	Nº 31, 58, 64 - VIRAR SAUL GARCIA	06:22	07:22	08:22	09:22		15:22	16:22	17:22	18:22
RUA MARIA MARIOTO MAZZA	CONVERD II	Nº 30	06:23	07:23	08:23	09:23		15:23	16:23	17:23	18:23
RUA PEDRO GARCIA CANO	NOVA TANABI	Nº 235, 161 AO LADO CX D'AGUA	06:23	07:23	08:23	09:23		15:23	16:23	17:23	18:23
RUA ATÍLIO FIAMENGUI	NOVA TANABI	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RUA MANUEL P. DE CARVALHO	NOVA TANABI	Nº 38	06:24	07:24	08:24	09:24		15:24	16:24	17:24	18:24
RUA ANTÍÔNIO GARCIA CANO	NOVA TANABI	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RUA VITÓRIO BENFATI	NOVA TANABI	01, 54 MERCEARIA BOM JESUS	06:25	07:25	08:25	09:25		15:25	16:25	17:25	18:25
RUA FRANCISCO MENEGETHI	DOMINGOS LUCIO VASC.	Nº 01 FRONTE A PADARIA	06:26	07:26	08:26	09:26		15:26	16:26	17:26	18:26
RUA FRANCISCO LOPES	DOMINGOS LUCIO VASC.	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RUA TOMAZ DE CARVALHO	DOMINGOS LUCIO VASC.	Nº 56, 505, 22 IREGJA SÃO CRITOVÃO	06:28	07:28	08:28	09:28		15:28	16:28	17:28	18:28
RUA ACLIDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	ARY TERRA SÓCIO	Nº 26	06:30	07:30	08:30	09:30		15:30	16:30	17:30	18:30
RUA MANOEL LUIS DOS SANTOS	ARY TERRA SÓCIO	Nº 213, 154 , 289	06:31	07:31	08:31	09:31		15:31	16:31	17:31	18:31
RUA PLACIDA MARIA MACIEL	NOVA TANABI	Nº 110, 143, 55	06:32	07:32	08:32	09:32		15:32	16:32	17:32	18:32
AV. DIEGO CARMONA	NOVA TANABI	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RUA BENEDITO SAMPAIO	CENTRO	Nº 745	06:33	07:33	08:33	09:33		15:33	16:33	17:33	18:33
RUA JORGE TABACHI	CENTRO	Nº 1118	06:34	07:34	08:34	09:34		15:34	16:34	17:34	18:34
RUA TUFI ABAFARES	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RUAL CEL MILITÃO	CENTRO	Nº 1416	06:34	07:34	08:34	09:34		15:34	16:34	17:34	18:34
RUA CEL MILITÃO	CENTRO	Nº 1608 ESQUINA C/ RUA PEDRO OVIDIO	06:34	07:34	08:34	09:34		15:34	16:34	17:34	18:34
RUA ALBERTO TOMAS	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RUA ODILON PACHECO	JARDIM GLORIA	Nº 97, 269 C/CAP. DANIEL DA CUNHA MORAES	06:35	07:35	08:35	09:35		15:35	16:35	17:35	18:35
AV. BECHARA NASSAR FRANGE	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-		-	-	-	-
RUA CAPITÃO GERONIMO FORTUNATO	CENTRO	TATÁ LANCHES	06:38	07:38	08:38	09:38		15:38	16:38	17:38	18:38
RUA MARIA PAULISTA	CENTRO	S/N LADO CX D'ÁGUA	06:39	07:39	08:39	09:39		15:39	16:39	17:39	18:39
RUA MARIA PAULISTA	CENTRO	Nº 422 LEÃO ACESSORIOS	06:40	07:40	08:40	09:40		15:40	16:40	17:40	18:40
RUA CEL MILITÃO	CENTRO	Nº 948 FRONTE CASA DAS BICICLETAS	06:41	07:41	08:41	09:41		15:41	16:41	17:41	18:41
RUA CEL MILITÃO	CENTRO	Nº 713 AO LADO PREVER	06:43	07:43	08:43	09:43		15:43	16:43	17:43	18:43
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL FIM	06:45	07:45	08:45	09:45		15:45	16:45	17:45	18:45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Tabela 11 – Horários e Itinerário Linha 02 - Urbana.

LINHA 02 - HORÁRIOS E INTINERÁRIO						
LOCAL	**BAIRRO**	**PONTOS EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL	08:45	10:45	12:45	13:45
RUA CAPITÃO BONFIM	CENTRO	111	08:47	10:47	12:47	13:47
AV ANTÔNIO CABRERA LOPES	VILA TOMAZ	FRONTE A IGREJA CONGREGAÇÃO	08:49	10:49	12:49	13:49
AV. LOPES MORENO LOPES	CONVERD III	Nº 70, 810, 29, 320	08:51	10:51	12:51	13:51
RUA JOSÉ B. DE OLIVEIRA (RUA 30)	SITIO DO ESTADO	Nº 27, 72, 360	08:55	10:55	12:55	13:55
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA (RUA 19)	SITIO DO ESTADO	Nº 20, 595	08:56	10:56	12:56	13:56
RUA BEATRIZ ZERBINATI	JD. CENTENÁRIO	Nº 27,01	09:00	11:00	13:00	14:00
RUA SIZINIA M. PEREIRA	JD. CENTENÁRIO	Nº 02 AO LADO EMI TEREZA MAFRI	09:02	11:02	13:02	14:02
RUA ANA FERNANDES PEREIRA	JD. CENTENÁRIO	S/PARADA	-	-	-	-
AV. ENCARNAÇÃO VERSSUTI	JD. CENTENÁRIO	Nº 83, 55, 15	09:05	11:05	13:05	14:05
RUA MARIA FIGUEREIDO BULA	JD. CENTENÁRIO	S/PARADA	-	-	-	-
RUA JOSÉ VIEIRA ALVES	JARDIM IMPERIAL	Nº 377, 421	09:10	11:10	13:10	14:10
RUA OSCAR LÚCIO CHABOLI	JARDIM IMPERIAL	Nº 17	09:11	11:11	13:11	14:11
RUA PEDRO BOSSI	JARDIM IMPERIAL	Nº 362	09:12	11:12	13:12	14:12
RUA ARLINDO GALLO	JARDIM IMPERIAL	S/PARADA	09:13	11:13	13:13	14:13
RUA JOSÉ VIEIRA ALVES	JARDIM IMPERIAL	S/PARADA	-	-	-	-
AV ANTÔNIO CABRERA LOPES	VILA TOMAZ	Nº 281	-	-	-	-
RUA POLINICI CELERI	CENTRO	Nº 111	09:16	11:16	13:16	14:16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

RUA PROF. ODETE GARCIA	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL	09:20	11:20	13:20	14:20
RUA CAPITÃO BONFIM	CENTRO	Nº 506	09:21	11:21	13:21	14:21
RUA CAP. DANIEL DA CUNHA MORAES	CENTRO	Nº 02	09:22	11:22	13:22	14:22
RUA MANOEL BRAOJOS ESTEVES	SÃO JUDAS	Nº 34, 87	09:25	11:25	13:25	14:25
RUA ANTÔNIO JOSÉ GARCIA	SÃO JUDAS	S/PARADA	-	-	-	-
RUA BERNARDO BRAOJOS	SÃO JUDAS	Nº 91, 19, 21	09:26	11:26	13:26	14:26
RUA ANTONIO GALIANO	SÃO JUDAS	Nº 01	09:27	11:27	13:27	14:27
RUA MANOEL ANTONIO BRAOJOS	SÃO JUDAS	S/PARADA	-	-	-	-
RUA CAPITÃO DANIEL DA CUNHA MORAES	SÃO JUDAS	S/PARADA	-	-	-	-
RUA JOSÉ MARCELINO TEODORO	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-
RUA DOUTOR CUNHA JUNIOR	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-
RUA CAPITÃO BONFIM	CENTRO	S/PARADA	-	-	-	-
RUA JOSÉ SIRIANI	CENTRO	Nº 64	-	-	-	-
RUA JOSÉ SIRIANI	CENTRO	Nº 237 ATRÁS IGREJA N. S. CONCEIÇÃO	09:30	11:30	13:30	14:30
RUA JOSÉ SIRIANI	CENTRO	Nº 677 C/ FRANCISCO JOSÉ VARGAS	09:31	11:31	13:31	14:31
RUA FRANCISCO JOSÉ VARGAS	CENTRO	Nº 363 FRONTE GANOT	09:32	11:32	13:32	14:32
RUA FRANCISCO JOSÉ VARGAS	CENTRO	Nº 122 C/ NOVE DE JULHO	09:33	11:33	13:33	14:33
RUA NILO PEÇANHA	CENTRO	Nº 179 C/ JOSÉ SERAFIM DA SILVA	-	-	-	-
RUA NILO PEÇANHA	CENTRO	Nº 35	09:34	11:34	13:34	14:34
AV DR ULISSES GUIMARÃES	MACHADO II	Nº 105, 19 CASA DO PÃO	09:35	11:35	13:35	14:35

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

AV ACÁCIO LEMES DE FARIA	MACHADO II	Nº 07	09:36	11:36	13:36	14:36
DURVAL MESCUA VARGAS	MARIO DE MATTOS	Nº 31, 58 64	09:36	11:36	13:36	14:36
RUA SAUL GARCIA SALOMÃO	MARIO DE MATTOS	S/PARADA	-	-	-	-
RUA MARIA MARIOTTO MAZZA	MARIO DE MATTOS	Nº 30		02:00	04:00	05:00
AV ACÁCIO LEMES DE FARIA	MARIO DE MATTOS	S/PARADA	-	-	-	-
RUA PEDRO GARCIA CANO	NOVA TANABI	nº 235, 161 AO LADO CX D'ÁGUA	09:40	11:40	13:40	14:40
RUA ATÍLIO FIAMENGUI	NOVA TANABI	S/PARADA	-	-	-	-
RIA MANOEL P. DE CARVALHO	NOVA TANABI	Nº 38	09:42	11:42	13:42	14:42
RIA ANTÔNIO GARCIA CANO	NOVA TANABI	S/PARADA	-	-	-	-
RUA VITÓRIO BENFATI	NOVA TANABI	S/PARADA	-	-	-	-
RUA PEDRO ERÉDIA MOLINA GARCIA	BOM JESUS	S/PARADA	-	-	-	-
RUA JOSÉ PIGNATA	FRANCISCO FREDERICO	S/PARADA		02:00	04:00	05:00
RUA DIOLINDO MICHELINI	FRANCISCO FREDERICO	Nº 181, 53	09:45	11:45	13:45	14:45
RUA CELO MUNIZ	FRANCISCO FREDERICO	S/PARADA	-	-	-	-
RUA PLÁCIDA MARIA MACIEL	CONVERD I	nº 119	09:46	11:46	13:46	14:46
RUA VITÓRIO BENFATI	NOVA TANABI	nº 01, 54	09:47	11:47	13:47	14:47
RUA FRANCISCO MENEGUETTI	DOMINGO LUCIO VASCONCELOS	Nº 01 FONTE PADARIA	09:48	11:48	13:48	14:48
RUA FRANCISCO LOPES	DOMINGO LUCIO VASCONCELOS	S/PARADA	-	-	-	-
RUA TOMAZ DE CARVALHO	DOMINGO LUCIO VASCONCELOS	Nº 56, 505, 22	09:49	11:49	13:49	14:49
IGREJA SÃO CRISTOVÃO	NOVA TANABI	-	09:50	11:50	13:50	14:50
RUA ALCIDIO J OLIVEIRA	ARY TERRA SÓCIO	Nº26	09:52	11:52	13:52	14:52

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

RUA MANOEL LUIZ DOS SANTOS	ARY TERRA SÓCIO	Nº 213, 154, 289	09:53	11:53	13:53	14:53
RUA PLÁCIDA MARIA MACIEL	NOVA TANABI	Nº 110, 143 ,55	09:54	11:54	13:54	14:54
AV DIEGO CARMONA	NOVA TANABI	S/PARADA	-	-	-	-
RUA ANOTINO MAXIMIANO	VILA RICA	Nº 501	09:55	11:55	13:55	14:55
RUA SEBASTIÃO DE CARVALO	VILA RICA	Nº 49	09:56	11:56	13:56	14:56
RUA SEBASTIÃO CIÊNCIAS	VILA RICA	S/PARADA	-	-	-	-
RUA JOSÉ URETA	JOSÉ ONHA	S/PARADA	-	-	-	-
AV SARKIS CHAIN	JOSÉ ONHA	Nº 20, 35	10:00	12:00	14:00	15:00
EMÍLIO MAZZA	JOSÉ ONHA	S/PARADA		02:00	04:00	05:00
RUA TOMAZ CAVALHEIRO	JOSÉ ONHA	Nº 52	10:05	12:05	14:05	15:05
RUA SEBASTIÃO CIÊNCIAS	VILA RICA	S/PARADA		02:00	04:00	05:00
RUA SEBASTIÃO DE CARVALO	VILA RICA	S/PARADA		02:00	04:00	05:00
RUA ANOTINO MAXIMIANO	VILA RICA	S/PARADA		02:00	04:00	05:00
AV GILDO SAVATIM	SANTA MÔNICA	Nº 610	10:15	12:15	14:15	15:15
RUA JOÃO COVIZZI	COVIZZI	S/PARADA	10:17	12:17	14:17	15:17
JOÃO B FURQUIM LAMBERT	COVIZZI	Nº 35	10:18	12:18	14:18	15:18
RUA JOÃO CARLOS NOGUEIRA	COVIZZI	Nº 107, 44	10:20	12:20	14:20	15:20
RUA JOÃO VIEGAS	COVIZZI	S/PARADA	-	-	-	-
RUA MARCIANA CARRILHO MAGALHÃES	COVIZZI	Nº 30	10:22	12:22	14:22	15:22
RIA OSÓRIO B DA SILVEIRA	COVIZZI	Nº 06	10:23	12:23	14:23	15:23
RUA NICOLA CÁPRIO	COVIZZI	Nº 12	10:25	12:25	14:25	15:25
RUA JOSÉ GUIRADO SANCHES	COVIZZI	S/PARADA	-	-	-	-
RUA JOÃO VIEGAS	COVIZZI	S/PARADA	-	-	-	-
RUA SEDENIR ZANCHI	COVIZZI	Nº 03	10:28	12:28	14:28	15:28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

RUA JOSÉ FRANCISCO DE PAULA	COVIZZI	Nº 10	10:30	12:30	14:30	15:30
RUA JOÃO B. FURQUIM LAMBERT	COVIZZI	Nº 11	10:32	12:32	14:32	15:32
RUA JOÃO COVIZZI	COVIZZI	S/PARADA	-	-	-	-
AV BECHARA NASSAR FRANGE	CENTRO	IND. BECHARA S/N	10:34	12:34	14:34	15:34
RUA CAP. JERÔNIMO FORTUNATO	CENTRO	TATA LANCHES S/N	10:36	12:36	14:36	15:36
RUA MARIA PAULISTA	CENTRO	AO LADO CX D'ÁGUA S/N	10:37	12:37	14:37	15:37
RUA MARIA PAULISTA	CENTRO	Nº 422 FRONTE AO LEÃO ACESSÓRIOS	10:38	12:38	14:38	15:38
RUA CORONEL MILITÃO	CENTRO	Nº 948 CASA DAS BICICLETAS	10:39	12:39	14:39	15:39
RUA CORONEL MILITÃO	CENTRO	Nº 713 AO LADO DO PREVER	10:40	12:40	14:40	15:40
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL	FIM	FIM	FIM	FIM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Tabela 12 – Horários e Itinerário 03 – Ibiporanga e Rincão.

LINHA 03 - IBIPORANGA E RINCÃO HORÁRIOS E INTINERÁRIO				
LOCAL	**BAIRRO**	**PONTOS EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**
RODIVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL	09:30	14:30
RUA CAPITÃO BOMFIM	CENTRO	Nº 111	09:33	14:33
RUA JOSÉ SERAFIM DA SILVA	CENTRO	Nº 65	09:35	14:35
AV ANTONIO CABRERA LOPES	VILA TOMAZ	EM FRENTE IGREJA CONGREGAÇÃO	09:38	14:38
RODOVIA HENRIQUE ALVEZ	VINICINAL	S/PARADA	-	-
ESTRADA MUNICIPAL IZIDORO SARAN	VICINAL	S/PARADA	-	-
RUA ANTILHA	IBIPORANGA	EM FRENTE A ESCOLA	09:50	14:50
RUA ARGENTINA	IBIPORANGA	S/PARADA	-	-
RUA ARGENTINA	IBIPORANGA	S/PARADA	-	-
RUA COLOMBIA	IBIPORANGA	S/PARADA	-	-
RUA BRASIL	IBIPORANGA	S/PARADA	-	-
ESTRADA MUNICIPAL IZIDORO SARAN	VICINAL	S/PARADA	-	-
RODOVIA ATILIO ZANETONI	VICINAL	S/PARADA	-	-
RUA FLORIANÓPOLIS	RINCÃO	PRAÇA	10:00	15:00
RUA SALVADOR	RINCÃO	S/PARADA	-	-
RODOVIA ATILIO ZANETONI	VICINAL	S/PARADA	-	-
AV ANTONIO CABRERA LOPES	VILA TOMAZ	EM FRENTE IGREJA CONGREGAÇÃO	10:15	15:15
RUA POLINICE CELERI	CENTRO	S/PARADA	-	-
RUA PROF. ODETE GARCIA	CENTRO	S/PARADA	-	-
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL FIM	10:20	15:20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Tabela 13 – Horários e Itinerário Linha 04 - Ecatu.

LINHA 04 - ECATU - HORÁRIOS E INTINERÁRIO				
LOCAL	**BAIRRO**	**PONTOS EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**	**HORÁRIO EMBARQUE**
RODOVIARIA	CENTRO	TERMINAL	10:30	15:30
RUA CAPITÃO BONFIM	CENTRO	S/PARADA	-	
AV DIEGO CARMONA	-	S/PARADA	-	
RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA	-	S/PARADA	-	
RUA AMAZONAS	ECATU	S/PARADA	-	
AV LAURIANO ALTOMANI	ECATU	S/PARADA	-	
RUA CEARÁ	ECATU	EM FRENTE A IGREJA	10:45	15:45
RUA BAHIA	ECATU	S/PARADA	-	
RODIVIA EUCLIDES DA CUNHA	-	S/PARADA	-	
AV FRANCISCO ANTÔNIO MAXIMIANO	VILA RICA	S/PARADA	-	
AV DIEGO CARMONA	-	S/PARADA	-	
RUA CAPITÃO BONFIM	CENTRO	S/PARADA	-	
RODOVIÁRIA	CENTRO	TERMINAL	11:00	16:00

9. CÁLCULO DE CUSTOS MENSAIS DA OPERAÇÃO LOTE 01 (LINHAS 01 E 02 URBANA).

9.1. A planilha apresenta os detalhamentos dos custos mensais relacionados à operação de um micro-ônibus para o Lote 01, considerando tanto os custos fixos quanto os variáveis.

9.2. Os custos fixos incluem despesas recorrentes que não dependem diretamente da quilometragem percorrida, como salário do motorista (incluindo encargos sociais, férias), incluindo também das despesas como o IPVA, licenciamento, seguro do veículo e despesas administrativas/garagem e amortização o veículo.

9.3. Os custos variáveis representam despesas que aumentam proporcionalmente ao uso do veículo, incluindo combustível, lubrificantes, desgaste de pneus, e manutenção preventiva/corretiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

9.4. Os encargos e tributos incidentes foram considerados na planilha econômico-financeira com base na estimativa de receita tarifária e no subsídio financeiro ofertado pelo Município.
9.4.1. A estimativa de receita foi apurada considerando a projeção de arrecadação mensal de R$ 22.545,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), enquanto o subsídio financeiro mensal ofertado pelo Município corresponde ao valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ambos expressamente demonstrados na planilha de custos apresentada.
9.4.2. O referido subsídio possui fundamento na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), a qual estabelece que a remuneração do serviço de transporte público coletivo poderá ser composta pela receita tarifária somada a outras fontes de custeio, inclusive subsídios públicos destinados à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço.
9.5. O objetivo desta. planilha é fornecer uma visão clara e completa do custo total mensal de operação, permitindo melhor planejamento financeiro e definição de tarifas ou subsídios para o transporte coletivo.

TABELA 14 - PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS MENSAL – LOTE 01 (LINHA 01 E 02 URBANA).

PLANILHA DETALHADA DE CUSTO MENSAL - LOTE 01 (LINHA 01 e 02)				
Item	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Quantidade**	**Total (R$)**
Motorista (R$ 2.560,00) + encargos	Salário + INSS + FGTS + 13º + férias (70%)	R$ 4.352,00	2	R$ 8.704,00
Motorista - Ticket alimentação	Mensal	R$ 390,00	2	R$ 780,00
IPVA / Licenciamento	Por veículo/mês	R$ 1.021,00	1	R$ 1.021,00
Seguro	Veículo + passageiros	R$ 666,67	1	R$ 666,67
Água	Valor estimado/mês	R$ 60,00	1	R$ 60,00
Energia	Valor estimado/mês	R$ 500,00	1	R$ 500,00
Internet	Valor estimado/mês	R$ 100,00	1	R$ 100,00
Aluguel	Valor estimado/mês	R$ 800,00	1	R$ 800,00
Tefone	Valer estimado/mês	R$ 100,00	1	R$ 100,00
Administração	Contador	R$ 800,00	1	R$ 800,00
Amortização do veículo	1 micro-ônibus = máximo 10 anos de uso	R$ 0,93	5.943	R$ 5.526,99
TOTAL CUSTOS FIXOS				**R$ 19.058,66**
Item	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Quantidade**	**Total (R$)**
Combustível	Diesel, consumo médio 2,6 km/L, diesel R$ 6,0/L	R$ 2,31	5.943	R$ 13.714,62
Lubrificantes	Óleo e graxas	R$ 0,10	5.943	R$ 594,30
Pneus	Desgaste proporcional	R$ 0,30	5.943	R$ 1.782,90
Manutenção	Peças, filtros, reparos	R$ 1,10	5.943	R$ 6.537,30
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS				**R$ 22.629,12**
CUSTO TOTAL MENSAL SEM IMPOSTO				**R$ 41.687,77**
IMPOSTO SOBRE A RECEITA E SUBSÍDIO	Previsão sobre a receita e subsídio	6%	R$ 52.545,00	R$ 3.152,70
CUSTO TOTAL MENSAL				**R$ 44.840,47**

9.6. RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS – LOTE 01 (LINHAS 01 E 02 URBANA)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

9.6.1. A planilha apresentada demonstra a composição dos custos operacionais mensais necessários à execução dos serviços de transporte coletivo municipal referentes ao Lote 01 (Linha 01 e Linha 02), considerando custos fixos, custos variáveis e encargos tributários incidentes sobre a operação.
9.6.2. Os custos fixos mensais, compostos principalmente por remuneração de motorista, encargos trabalhistas, despesas administrativas, seguro, licenciamento e estrutura mínima de operação, totalizando em R$ 19.058,66 (dezenove mil e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos.
9.6.3. Os custos variáveis mensais, diretamente relacionados à quilometragem executada, incluindo combustível, manutenção, lubrificantes e desgaste de pneus, totalizando em R$ 22.629,12 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte nove reais e doze centavos).
9.6.4. Dessa forma, o custo operacional mensal estimado corresponde a R$ 41.687,77 (quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos.
9.6.5. Considerando a incidência estimada de tributos sobre a receita e o subsídio público destinado à manutenção do serviço, apura-se o valor de R$ 3152,70 (três cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
9.6.6. O valor total mensal estimado para a execução do serviço é de R$ 44.840,47 (quarenta e quatro mil reais e oitocentos e quarenta mil e quarenta e sete centavos).

10. CÁLCULO DE CUSTOS MENSAIS DA OPERAÇÃO LOTE 02 (LINHA 03 IBIPORANGA E RINCÃO).
10.1. A planilha apresenta os detalhamentos dos custos mensais relacionados à operação de um micro-ônibus no Lote 02, considerando tanto os custos fixos quanto os variáveis.
10.2. Os custos fixos incluem despesas recorrentes que não dependem diretamente da quilometragem percorrida, como salário do motorista (incluindo encargos sociais, férias), incluindo também das despesas como o IPVA, licenciamento, seguro do veículo e despesas administrativas/garagem e amortização o veículo.
10.2.1. Conforme a programação operacional apresentada, a referida linha será executada apenas às sextas-feiras, com a realização de duas viagens semanais, cada uma com duração média de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, totalizando 3 (três) horas de operação por dia.
Considerando-se a média técnica de 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas por mês, a carga horária mensal desta linha corresponde a 3 (três) horas por sexta-feira × 4,5 (quatro virgula cinco) semanas = 13,5 (treze virgula cinco) horas mensais.
Para fins de rateio dos custos, foi adotada como base técnica a utilização mensal total do micro-ônibus em 90 (noventa) horas, correspondentes à utilização média do veículo em outras linhas do sistema municipal de transporte.
Dessa forma, a participação desta linha na utilização total do veículo corresponde a 13,5 (treze virgula cinco) horas ÷ 90 (noventa) horas = 15% (quinze porcento) da utilização mensal do micro-ônibus.
Em razão disso, todos os custos fixos e operacionais vinculados ao veículo foram rateados proporcionalmente a este percentual.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Tal metodologia atende ao princípio da razoabilidade econômica, da proporcionalidade e da correta formação do custo operacional do serviço público de transporte coletivo municipal, garantindo que o valor estimado reflita apenas a parcela efetivamente utilizada na operação da linha em questão.

10.3. Os custos variáveis representam despesas que aumentam proporcionalmente ao uso do veículo, incluindo combustível, lubrificantes, desgaste de pneus, e manutenção preventiva/corretiva.

10.4. Os encargos e tributos incidentes foram considerados na planilha econômico-financeira com base na estimativa de receita tarifária e no subsídio financeiro ofertado pelo Município.

10.4.1. A estimativa de receita foi apurada considerando a projeção de arrecadação mensal de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), enquanto o subsídio financeiro mensal ofertado pelo Município corresponde ao valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), ambos expressamente demonstrados na planilha de custos apresentada.

10.4.2. O referido subsídio possui fundamento na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), a qual estabelece que a remuneração do serviço de transporte público coletivo poderá ser composta pela receita tarifária somada a outras fontes de custeio, inclusive subsídios públicos destinados à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço.

10.5. O objetivo desta. planilha é fornecer uma visão clara e completa do custo total mensal de operação, permitindo melhor planejamento financeiro e definição de tarifas ou subsídios para o transporte coletivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TABELA 15 - PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS – LOTE 02 (LINHA 03 IBIPORANGA E RINCÃO).

PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS MENSAL - LOTE 02 (LINHA 03)				
Item	**Descrição**	**Valor Unitário (R$) Mensal**	**% Horas trabalhadas Mensal**	**Total (R$)**
Motorista (R$ 2.560,00) + encargos	Salário + INSS + FGTS + 13º + férias (70%)	R$ 4.352,00	0,06	R$ 261,12
Motorista - Ticket alimentação	Mensal	R$ 390,00	0,06	R$ 23,40
IPVA / Licenciamento	Por veículo/mês	R$ 1.021,00	0,15	R$ 153,15
Seguro	Veículo + passageiros	R$ 666,67	0,15	R$ 100,00
Água	Valor estimado/mês	R$ 60,00	0,15	R$ 9,00
Energia	Valor estimado/mês	R$ 500,00	0,15	R$ 75,00
Internet	Valor estimado/mês	R$ 100,00	0,15	R$ 15,00
Aluguel	Valor estimado/mês	R$ 800,00	0,15	R$ 120,00
Tefone	Valer estimado/mês	R$ 100,00	0,15	R$ 15,00
Administração	Contador	R$ 800,00	0,15	R$ 120,00
Amortização do veículo	1 micro-ônibus = máximo 10 anos de uso (calculo Km)	R$ 0,93	450	R$ 418,50
TOTAL CUSTOS FIXOS				**R$ 1.310,17**
Item	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Quantidade**	**Total (R$)**
Combustível	Diesel, consumo médio 3,3 km/L, diesel R$ 6,0/L	R$ 1,82	450	R$ 818,18
Lubrificantes	Óleo e graxas	R$ 0,10	450	R$ 45,00
Pneus	Desgaste proporcional	R$ 0,30	450	R$ 135,00
Manutenção	Peças, filtros, reparos	R$ 1,10	450	R$ 495,00
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS				**R$ 1.493,18**
CUSTO TOTAL MENSAL SEM IMPOSTO				**R$ 2.803,35**
IMPOSTO SOBRE A RECEITA E SUBSÍDIO	Previsão sobre a receita e subsídio	6%	R$ 3.720,00	**R$ 223,20**
CUSTO TOTAL MENSAL				**R$ 3.026,55**

11. RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS – LOTE 02 (LINHA 03 IBIPORANGA E RINCÃO).

11.1 A planilha apresentada demonstra a composição dos custos operacionais mensais necessários à execução dos serviços de transporte coletivo municipal referentes ao Lote 02 (Linha 03), considerando custos fixos, custos variáveis e encargos tributários incidentes sobre a operação.

11.2. Os custos fixos mensais, compostos principalmente por remuneração de motorista, encargos trabalhistas, despesas administrativas, seguro, licenciamento e estrutura mínima de operação, totalizando em R$ 1.310,17 (um mil trezentos e dez reais e dezessete centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

11.3. Os custos variáveis mensais, diretamente relacionados à quilometragem executada, incluindo combustível, manutenção, lubrificantes e desgaste de pneus, totalizando em R$ 1.493,18 (um mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos).
11.4. Dessa forma, o custo operacional mensal estimado corresponde a R$ 2.803,35 (dois mil e oitocentos e três reais e trinta e cinco e cinco centavos.
11.5. Considerando a incidência estimada de tributos sobre a receita e o subsídio público destinado à manutenção do serviço, apura-se o valor de R$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).
11.6. O valor total mensal estimado para a execução do serviço é de R$ 3.026,55 (três mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

12. CÁLCULO DE CUSTOS MENSAIS DA OPERAÇÃO LOTE 03 (LINHA 04 ECATU).
12.1. A planilha apresenta os detalhamentos dos custos mensais relacionados à operação de um micro-ônibus no Lote 02, considerando tanto os custos fixos quanto as variáveis.
12.2. Os custos fixos incluem despesas recorrentes que não dependem diretamente da quilometragem percorrida, como salário do motorista (incluindo encargos sociais, férias), incluindo também das despesas como o IPVA, licenciamento, seguro do veículo e despesas administrativas/garagem e amortização o veículo.
12.2.1. Conforme a programação operacional apresentada, a referida linha será executada apenas às sextas-feiras, com a realização de duas viagens semanais, cada uma com duração média de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, totalizando 3 (três) horas de operação por dia.
Considerando-se a média técnica de 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas por mês, a carga horária mensal desta linha corresponde a 3 (três) horas por sexta-feira × 4,5 (quatro virgula cinco) semanas = 13,5 (treze virgula cinco) horas mensais.
Para fins de rateio dos custos, foi adotada como base técnica a utilização mensal total do micro-ônibus em 90 (noventa) horas, correspondentes à utilização média do veículo em outras linhas do sistema municipal de transporte.
Dessa forma, a participação desta linha na utilização total do veículo corresponde a 13,5 (treze virgula cinco) horas ÷ 90 (noventa) horas = 15% (quinze porcento) da utilização mensal do micro-ônibus.
Em razão disso, todos os custos fixos e operacionais vinculados ao veículo foram rateados proporcionalmente a este percentual.
Tal metodologia atende ao princípio da razoabilidade econômica, da proporcionalidade e da correta formação do custo operacional do serviço público de transporte coletivo municipal, garantindo que o valor estimado reflita apenas a parcela efetivamente utilizada na operação da linha em questão.
12.3. Os custos variáveis representam despesas que aumentam proporcionalmente ao uso do veículo, incluindo combustível, lubrificantes, desgaste de pneus, e manutenção preventiva/corretiva.
12.4. Os encargos e tributos incidentes foram considerados na planilha econômico-financeira com base na estimativa de receita tarifária e no subsídio financeiro ofertado pelo Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

12.4.1. A estimativa de receita foi apurada considerando a projeção de arrecadação mensal de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), enquanto o subsídio financeiro mensal ofertado pelo Município corresponde ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos expressamente demonstrados na planilha de custos apresentada.
12.4.2. O referido subsídio possui fundamento na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), a qual estabelece que a remuneração do serviço de transporte público coletivo poderá ser composta pela receita tarifária somada a outras fontes de custeio, inclusive subsídios públicos destinados à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço.
12.5. O objetivo desta. planilha é fornecer uma visão clara e completa do custo total mensal de operação, permitindo melhor planejamento financeiro e definição de tarifas ou subsídios para o transporte coletivo.

TABELA 16 - PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS – LOTE 03 (LINHA 04 ECATU).

PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS MENSAL - LOTE 03 (LINHA 04)				
Item	**Descrição**	**Valor Unitário (R$) Mensal**	**% Horas trabalhadas Mensal**	**Total (R$)**
Motorista (R$ 2.560,00) + encargos	Salário + INSS + FGTS + 13º + férias (70%)	R$ 4.352,00	0,06	R$ 261,12
Motorista - Ticket alimentação	Mensal	R$ 390,00	0,06	R$ 23,40
IPVA / Licenciamento	Por veículo/mês	R$ 1.021,00	0,15	R$ 153,15
Seguro	Veículo + passageiros	R$ 666,67	0,15	R$ 100,00
Água	Valor estimado/mês	R$ 60,00	0,15	R$ 9,00
Energia	Valor estimado/mês	R$ 500,00	0,15	R$ 75,00
Internet	Valor estimado/mês	R$ 100,00	0,15	R$ 15,00
Aluguel	Valor estimado/mês	R$ 800,00	0,15	R$ 120,00
Tefone	Valer estimado/mês	R$ 100,00	0,15	R$ 15,00
Administração	Contador	R$ 800,00	0,15	R$ 120,00
Amortização do veículo	1 micro-ônibus = máximo 10 anos de uso (calculo Km)	R$ 0,93	252	R$ 234,36
TOTAL CUSTOS FIXOS				**R$ 1.126,03**
Item	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Quantidade**	**Total (R$)**
Combustível	Diesel, consumo médio 3,3 km/L, diesel R$ 6,0/L	R$ 1,82	252	R$ 458,18
Lubrificantes	Óleo e graxas	R$ 0,10	252	R$ 25,20
Pneus	Desgaste proporcional	R$ 0,30	252	R$ 75,60
Manutenção	Peças, filtros, reparos	R$ 1,10	252	R$ 277,20
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS				**R$ 836,18**
CUSTO TOTAL MENSAL SEM IMPOSTO				**R$ 1.962,21**
IMPOSTO SOBRE A RECEITA E SUBSÍDIO	Previsão sobre a receita e subsídio	6%	R$ 2.405,00	**R$ 144,30**
CUSTO TOTAL MENSAL				**R$ 2.106,51**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

13. RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS – LOTE 03 (LINHA 04 ECATU).

13.1 A planilha apresentada demonstra a composição dos custos operacionais mensais necessários à execução dos serviços de transporte coletivo municipal referentes ao Lote 03 (Linha 04), considerando custos fixos, custos variáveis e encargos tributários incidentes sobre a operação.

13.2. Os custos fixos mensais, compostos principalmente por remuneração de motorista, encargos trabalhistas, despesas administrativas, seguro, licenciamento e estrutura mínima de operação, totalizando em R$ 1.126,03 (um mil cento e vinte e seis reais e três centavos).

13.3. Os custos variáveis mensais, diretamente relacionados à quilometragem executada, incluindo combustível, manutenção, lubrificantes e desgaste de pneus, totalizando em R$ 836,18 (oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

13.4. Dessa forma, o custo operacional mensal estimado corresponde a R$ 1962,21 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).

13.5. Considerando a incidência estimada de tributos sobre a receita e o subsídio público destinado à manutenção do serviço, apura-se o valor de R$ 144,30 (cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

13.6. O valor total mensal estimado para a execução do serviço é de R$ 2.106,51 (dois mil cento e seis reais e cinquenta e um centavos).

14. ESTIMATIVA DE DEMANDA, TARIFAS E ARRECADAÇÃO DO SERVIÇO.

14.1. Para fins de instrução do presente processo de cotação/contratação, apresenta-se a estimativa de operação mensal, número de passageiros, tarifa aplicável e arrecadação prevista, conforme os lotes abaixo discriminados.

Tabela 07 – Resumo das operações e a receita estimada mensal por lote.

LOTES	Valor Tarifa (R$)	Linha	Local	Dias de operação mês	Passageiros dia	Aposentados dia	Pagantes dia	Arrecadação diária (R$)	Arrecadação mensal (R$)
01	5	01	Urbana	27	235	140	95	475	12825
		02	Urbana	27	179	107	72	360	9720
02	8	03	Ibiporanga / Rincão	4,5	60	40	20	160	720
03	6	04	Ecatu	4,5	45	30	15	90	405
Total		**-**	**-**	**-**	**519**	**317**	**202**	**1085**	**23670**

14.2. LOTE 01 – LINHAS URBANAS Nº 01 E Nº 02

11.2.1 O Lote 01 compreende a operação das Linhas Urbanas nº 01 e nº 02, com tarifa pública estimada em R$ 5,00 (cinco reais), observadas as seguintes projeções operacionais:

11.2.1.1 Linha nº 01 (Urbana):

a) 27 (vinte e sete) dias de operação por mês;

b) média estimada de 235 (duzentos e trinta e cinco) passageiros por dia;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

c) sendo 140 (cento e quarenta) passageiros isentos e 95 (noventa e cinco) passageiros pagantes;
d) arrecadação diária estimada em R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais);
e) arrecadação mensal estimada em R$ 12.825,00 (doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
14.2.1.2. Linha nº 02 (Urbana):
a) 27 (vinte e sete) dias de operação por mês;
b) média estimada de 179 (cento e setenta e nove) passageiros por dia;
c) sendo 107 (cento e sete) passageiros isentos e 72 (setenta e dois) passageiros pagantes;
d) arrecadação diária estimada em R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
e) arrecadação mensal estimada em R$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais).

14.3. LOTE 02 – LINHA Nº 03 (IBIPORANGA / RINCÃO).
4.3.1. O Lote 02 compreende a operação da Linha nº 03 – Ibiporanga / Rincão, com tarifa estimada em R$ 5,00 (cinco reais), observadas as seguintes estimativas:
a) 4,5 (quatro virgula cinco) dias de operação por mês;
b) média estimada de 11 (onze) passageiros por dia;
c) sendo 7 (sete) passageiros isentos e 4 (quatro) passageiros pagantes;
d) arrecadação diária estimada em R$ 20,00 (vinte reais);
e) arrecadação mensal estimada em R$ 90,00 (noventa reais).

14.4. LOTE 03 – LINHA Nº 04 (ECATU).
4.1 O Lote 03 compreende a operação da Linha nº 04 – Ecatu, com tarifa estimada em R$ 5,00 (cinco reais), observadas as seguintes estimativas:
a) 4,5 (quatro virgula cinto) dias de operação por mês;
b) média estimada de 15 (quinze) passageiros por dia;
c) sendo 10 (dez) passageiros isentos e 5 (cinco) passageiros pagantes;
d) arrecadação diária estimada em R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
e) arrecadação mensal estimada em R$ 111,00 (cento e onze reais).

14.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS CÁLCULOS DE ARRECADAÇÃO
Os valores de arrecadação estimados por linha foram obtidos a partir da média diária de passageiros pagantes multiplicada pelo valor da tarifa prevista (estimada) e pelo número de dias de operação mensal do sistema.

15. ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS E SUBSÍDIO MENSAL – LOTE 01 (LINHAS 01 E 02 URBANA).
15.1. O serviço de transporte objeto deste edital estima o transporte de 414 (quatrocentos e quatorze) passageiros/dia, durante 27 (vinte e sete) dias/mês, totalizando 11.178 (onze mil cento e setenta e oito) passageiros/mês.
15.2. O custo médio por passageiro é de R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), enquanto a receita prevista por passageiro é de R$ 2,02 (dois reais e dois centavos), gerando uma diferença de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por passageiro, a ser coberta pelo subsídio municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

15.3. Considerando a tarifa de R$ 5,00 (cinco reais), a receita estimada do serviço atinge R$ 22.545,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais), sendo necessário um subsídio municipal estimado em R$ 22.295,47 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com a legislação vigente, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do serviço e o acesso da população ao transporte coletivo urbano.

TABELA 18 – RESUMO RECEITA E SUBSÍDIO – LOTE 01.

TOTAL PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	414 passageiros/dia x 27 dia/mês	414	27	11178
CUSTO POR PASSAGEIRO				R$ 4,01
RECEITA POR PASSAGEIRO				R$ 2,02
DIFERENÇA SUBSIDIADA POR PASSAGEIRO				R$ 1,99
RECEITA ESTIMADA	167 passageiros/dia x 27 dia/mês	4509	R$ 5,00	**R$ 22.545,00**
SUBSÍDIO MUNICIPAL NECESSÁRIO ESTIMADO				**R$ 22.295,47**

16. ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS E SUBSÍDIO MENSAL – LOTE 02 (LINHA 03 IBIPORANGA E RINCÃO).

16.1. O serviço objeto deste lote estima o transporte de 60 (sessenta) passageiros/dia, durante 4,5 (quatro vírgula cinco) dias/mês, totalizando 270 (duzentos e setenta) passageiros/mês.

16.2. O custo médio por passageiro é de R$ 11,67 (onze reais e sessenta e sete centavos), enquanto a receita prevista por passageiro é de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), gerando uma diferença de R$ 9,01 (nove reais e um centavo) por passageiro, a ser coberta por subsídio municipal.

16.3. Considerando a tarifa de R$ 8,00 (oito reais), a receita estimada do serviço corresponde a R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), sendo necessário um subsídio municipal estimado em R$ 2.306,55 (dois mil trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a continuidade da prestação do serviço público de transporte.

TABELA 19 – RESUMO RECEITA E SUBSÍDIO – LOTE 02 (IBIPORANGA E RINCÃO)

TOTAL PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	60 passageiros/dia x 4,5 dia/mês	60	4,5	270
CUSTO POR PASSAGEIRO				R$ 11,21
RECEITA POR PASSAGEIRO				R$ 2,67
DIFERENÇA SUBSIDIADA POR PASSAGEIRO				R$ 8,54
RECEITA ESTIMADA	20 passageiros/dia x 4,5 dia/mês	90	R$ 8,00	**R$ 720,00**
SUBSÍDIO MUNICIPAL NECESSÁRIO ESTIMADO				**R$ 2.306,55**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

17. ESTIMATIVA DE PASSAGEIROS E SUBSÍDIO NECESSÁRIO – LOTE 03 (LINHA 04 ECATU).

17.1. O serviço objeto deste lote estima o transporte de 45 (quarenta e cinco) passageiros/dia, durante 4,5 (quatro vírgula cinco) dias/mês, totalizando 203 (duzentos e três) passageiros/mês.

17.2. O custo médio por passageiro é de R$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos), enquanto a receita prevista por passageiro é de R$ 2,00 (dois reais), gerando uma diferença de R$ 8,86 (oito reais e oitenta e seis centavos) por passageiro, a ser coberta por subsídio municipal.

17.3. Considerando a tarifa de R$ 6,00 (seis reais), a receita estimada do serviço corresponde a R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), sendo necessário um subsídio municipal estimado em R$ 1.701,51 (um mil setecentos e um reais e cinquenta e um centavos), garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a continuidade da prestação do serviço público de transporte coletivo.

TABELA 20 – RESUMO RECEITA E SUBSÍDIO - LOTE 03.

TOTAL PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	45 passageiros/dia x 4,5 dia/mês	45	4,5	203
CUSTO POR PASSAGEIRO				R$ 10,40
RECEITA POR PASSAGEIRO				R$ 2,00
DIFERENÇA SUBSIDIADA POR PASSAGEIRO				R$ 8,40
RECEITA ESTIMADA	15 passageiros/dia x 4,5 dia/mês	67,5	R$ 6,00	**R$ 405,00**
SUBSÍDIO MUNICIPAL NECESSÁRIO ESTIMADO				**R$ 1.701,51**

18. LIMITES DE TARIFA E SUBSÍDIO DOS LOTES.

18.1 Fica estabelecido, com base nos estudos técnicos apresentados neste edital, que os valores de tarifa pública e de subsídio municipal referentes aos Lotes 01, 02 e 03 observarão limites máximos, com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e, ao mesmo tempo, assegurar a modicidade tarifária aos usuários do serviço público de transporte coletivo.

18.2 Dessa forma, os valores **máximos** de tarifa pública ficam definidos da seguinte forma:
Lote 01: R$ 5,00 (cinco reais);
Lote 02: R$ 8,00 (oito reais);
Lote 03: R$ 6,00 (seis reais).

18.3. Da mesma forma, ficam estabelecidos os valores máximos de subsídio municipal, conforme os limites abaixo:
Lote 01: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Lote 02: R$ 3.000,00 (três mil reais);
Lote 03: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

18.3. Os valores acima definidos constituem limite máximo para fins de contratação, devendo ser observados pelos interessados na formulação de suas propostas, bem como

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP
Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

pelo Poder Público na execução contratual, respeitando-se sempre os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

19. RESUMO GERAL DOS LOTES – CUSTOS, PASSAGEIROS, RECEITA E SUBSÍDIO.

19.1. Para fins de execução do serviço de transporte coletivo, os lotes apresentam as seguintes estimativas mensais:

19.2. **Lote 01**:
a) Quilometragem: 5.943 km (cinco mil novecentos e quarenta e três quilômetros);
b) Passageiros pagantes: 4.509 (quatro mil quinhentos e nove);
c) Passageiros isentos: 6.670 (seis mil seiscentos e setenta);
d) Custo total: R$ 44.840,47 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos);
e) Receita tarifária estimada: R$ 22.545,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais);
f) Subsídio municipal estimado: R$ 22.295,47 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos);
g) Subsídio máximo a ser pago pelo Município: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

19.3. **Lote 02:**
a) Quilometragem: 450 km (quatrocentos e cinquenta quilômetros);
b) Passageiros pagantes: 90 (noventa);
c) Passageiros isentos: 180 (cento e oitenta);
d) Custo total: R$ 3.026,55 (três mil e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos);
e) Receita tarifária estimada: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
f) Subsídio municipal estimado: R$ 2.306,55 (dois mil trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
g) Subsídio máximo a ser pago pelo Município: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

19.4. **Lote 03:**
a) Quilometragem: 252 km (duzentos e cinquenta e dois quilômetros);
b) Passageiros pagantes: 67,5 (sessenta e sete vírgula cinco);
c) Passageiros isentos: 135,5 (cento e trinta e cinco vírgula cinco);
d) Custo total: R$ 2.106,51 (dois mil cento e seis reais e cinquenta e um centavos);
e) Receita tarifária estimada: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais);
f) Subsídio municipal estimado: R$ 1.701,51 (um mil e setecentos e um reais e cinquenta e um centavos);
g) Subsídio máximo a ser pago pelo Município**: R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Nota 1: Os valores apresentados refletem a estimativa de custos operacionais, receita de tarifas e subsídio necessário para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, garantindo a continuidade e regularidade da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano, nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TABELA 21 – RESUMO GERAL DOS LOTES – QUILOMETRAGEM, CUSTOS, PASSAGEIROS, RECEITA E SUBSÍDIO.

Lote	Km/mês	Passageiros pagantes/mês	Passageiros isentos/mês	Custo total (R$)	Receita (R$)	Subsídio estimado (R$)	Subsídio máximo (R$)
01 Urbana	5.943	4.509	6.670	44.840	22.545	22.295	30.000
02 Ibiportanga Rincão	270	90	180	3.027	720	2.307	3.000
03 Ecatu	203	68	136	2.107	405	1.702	2.000

20. PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – LOTES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

20.1. A presente proposta será apresentada por lotes, sendo que cada lote poderá ser adjudicado separadamente.

20.1. O critério de julgamento será o **MENOR VALOR de subsídio municipal necessário, por lote**, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro do serviço e a modicidade tarifária aos usuários.

20.2. Dessa forma, a proposta considera os valores máximos de tarifa e subsídio definidos pelo edital, sendo o ganhador de cada lote aquele que apresentar a menor subsídio necessário, respeitando os limites máximos estabelecidos para cada lote.

21. JUSTIFICATIVA DA RESPONSABILIDADE DA PROPOSTA PELA CONTRATADA.

21.1. As propostas apresentadas para os Lotes 01, 02 e 03 serão formuladas sob inteira responsabilidade da empresa proponente, a qual deverá considerar, na composição de seus valores, todos os custos diretos e indiretos necessários à adequada execução do serviço de transporte público municipal.

21.2. Dessa forma, caberá à empresa contratada seguir os valores máximos de tarifa para cada lote e de subsídio necessário de forma técnica e economicamente viável, garantindo não apenas a cobertura dos custos operacionais, mas também a obtenção de margem de lucro compatível com a atividade empresarial, sem prejuízo da modicidade tarifária e do interesse público.

22.3. A presente metodologia assegura que a proposta apresentada reflita a real capacidade operacional da empresa, transferindo à contratada a responsabilidade pela gestão eficiente do serviço, ao mesmo tempo em que garante a continuidade, regularidade e qualidade da prestação do transporte público municipal, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

22. PROPOSTA.

22.1. A tabela abaixo destina-se ao preenchimento da proposta, devendo os valores ser apresentados por lote, podendo a contratação ocorrer de forma individualizada por lote.

LOTE	LINHAS	VALOR SUBSÍDIO NECESSÁRIO (R$)
01	01 E 02 URBANA	
02	03 IBIPORANGA E RINCÃO	
03	04 - ECATU	
	VALOR GLOBAL	

Prazo do contrato: O prazo de vigência do contrato será de **10 (dez) anos**, contados a partir de sua assinatura ou da data definida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos**,** mediante interesse da Administração e desde que atendidos os requisitos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021**.**

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da regular emissão da nota fiscal**,** devidamente acompanhada de todos os documentos exigidos pela legislação vigente e pelo Setor Contábil**,** bem como após o teste de conformidade e aceite formada da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Desenvolvimento**.**

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Termo de Cotação, encaminhará, exclusivamente por e-mail (cotacao@tanabi.sp.gov.br), a proposta comercial assinada e digitalizada, com a descrição do objeto ofertado, a marca do bem, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário indicados no preâmbulo, devendo constar as seguintes informações:

2.1.1. valor unitário e total, expressos em reais, com valores fixos e irreajustáveis, devendo estar inclusas todas as despesas como encargos sociais, tributos incidentes e demais valores que façam parte integrante do preço;

2.1.2. prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI – SP

Rua Dr. Cunha Júnior nº. 242 – CENTRO – CEP: 15.170-023 – TANABI – SP.
Fone (17) 3272-9000 – CNPJ: 45.157.104/0001-42
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

2.1.3. DA EMPRESA:

a) Número do CNPJ;
b) Razão Social;
c) Endereço completo;
d) Telefone(s) comercial; e
e) E-mail comercial.

2.1.4. DO(S) REPRESENTANTE(S):

a) Nº do CPF;
b) Nome completo;
c) E-mail;
d) Telefone; e
e) se é sócio administrador.

2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3.2. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

3.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos, todos os dias úteis, através do e-mail: cotacao@tanabi.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tanabi – Setor de Licitações.

Tanabi, 05 de novembro de 2026.